



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação – CDPT-2023/UFGD

O COORDENADOR DO CENTRO DE SELEÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 722, de 15 de julho de 2016, da Reitoria da UFGD, que delega competência à CCS para gerenciar os Concursos Públicos da Universidade e considerando o Edital de Abertura CCS n.º 16/2023 que rege o do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2023/UFGD), **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, na forma do ANEXO I, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam negros(as) [pretos(as)/pardos(as)] e que concorrem às vagas reservadas no CDPT-2023/UFGD, para o Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração, a ser realizado pela Comissão Geral de Heteroidentificação da UFGD.
2. A Comissão de Heteroidentificação da UFGD do CDPT-2023/UFGD atuará **às 15 horas (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 27 de fevereiro de 2024, na Sala de Reuniões da COGRAD - Unidade I da UFGD, localizada na Rua João Rosa Góes, n.º 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070 – Dourados/MS (prédio da Reitoria).**
 - 2.1. Os candidatos convocados devem comparecer na hora indicada no item acima, portando **documento oficial de identificação (original) com foto e a Autodeclaração preenchida e assinada (modelo constante do ANEXO II).**
3. **INFORMAR** que o candidato que não comparecer ou que recusar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será **eliminado** do Concurso Público, conforme dispõe o §2º do art. 15 e o Parágrafo único do art. 22, da Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de julho de 2023.
 - 3.1. Não haverá convocação suplementar caso não haja candidatos deferidos no procedimento de heteroidentificação.
4. **INFORMAR** aos candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) que não alcançaram a nota mínima de 7,00 (sete) na Prova Didática realizada em 26 de fevereiro de 2024, que poderão ser convocados para o Procedimento de Heteroidentificação, após a análise e deferimento de eventual recurso acerca da avaliação da Prova Didática.

Thiago Leandro Vieira Cavalcante
Coordenador do Centro de Seleção



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação – CDPT-2023/UFGD

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 27/02/2024	
Local: Sala de Reuniões da COGRAD – Prédio da Reitoria da UFGD	
Endereço: Rua João Rosa Góes, n.º 1761 – Vila Progresso – CEP: 79825-070	
Horário: 15 HORAS	
ESTÁGIO, DIDÁTICA, CURRÍCULO E ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2023185000055	EDILSON DE ARAUJO DOS SANTOS – PP
2023185000186	JOSÉ DA SILVA SANTOS JUNIOR – PP
GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2023185000181	LAÉRCIO SANTOS SILVA – PP
PRÁTICA SIMULADA E REAL EM DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO
2023185000261	ADEMOS ALVES DA SILVA JÚNIOR – PP



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CCS N.º 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação – CDPT-2023/UFGD

AUTODECLARAÇÃO

Candidato(a) Autodeclarado(a) Negro(a) (Preto(a)/Pardo(a))

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UFGD**

Eu, _____,
abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____
e de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a) na

CEP n.º _____, portador(a) da cédula de identidade n.º _____, expedida
em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, e do CPF n.º _____,
com base no art. 2º da Lei n.º 12.990, de 09 de junho de 2014, e na Instrução Normativa MGI n.º 23, de 25 de
julho de 2023, DECLARO, sob as penas da lei, que sou negro/negra (___) da cor/raça preta ou (___) da cor/raça
parda. Estou ciente de que, segundo o Parágrafo único do art. 26 da referida Instrução Normativa, na hipótese de
constatação de fraude ou má fé, serei eliminado do certame e, se nomeado, ficarei sujeito à anulação da minha
admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a
ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito
às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Dourados/MS, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)